

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA ITABIRABA LTDA ME

QUINTA

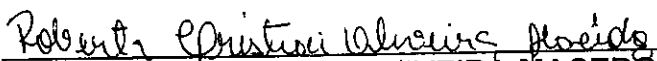
As demais cláusulas do Contrato Social, desde que não modificadas pelo presente instrumento continuam em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em 3 (três) vias para que produzam os efeitos legais.

Itaberaba - Ba, 04 de agosto de 2011.

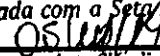


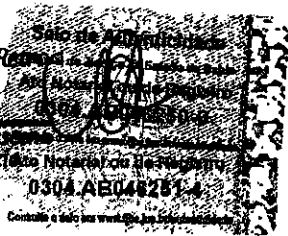
JOSÉ CARLOS NUNES SILVA



ROBERTA CRISTIAN OLIVEIRA MACEDO



Reconheço(s) firma(s) Supra/Reconhecida com a Seta

Escrevente Aut. Cláudia S. Damas
Tabelionato Sampaio 2º Oficial



TABELIONATO SAMPAIO - COMARCA DE ITABERABA - BAHIA
TABELIÃ - SILVIA MARIA BARBOSA SAMPAIO AA143599
Rua Francisco Sarte, Nº 842, bairro São João, Itaberaba-BA - Cep:46.860-000, Tel:78 3251.3418


AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado:

Itaberaba-BA, 14/10/2021, valor do selo de R\$ 15,00

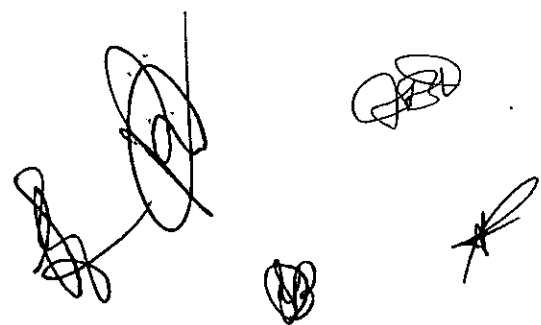
Consulte o selo em www.tps.ba.br/autenticacao

SELO(s) : 0304.AB367340-0
SILVIA MARIA BARBOSA SAMPAIO - TABELIÃ

Ticket: 31840



15



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA
ITIBIRABA LTDA ME**

CNPJ nº 10.904.108/0001-62

JOSE CARLOS NUNES SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/08/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 757.219.025-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 052453785, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) PRACA CASTRO ALVES, 230, CENTRO, ITABERABA, BA, CEP 46.880-000, BRASIL.

ROBERTA CRISTIAN OLIVEIRA MACÊDO SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/04/1977, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 944.806.485-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 687469627, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) PRACA CASTRO ALVES, 230, CENTRO, ITABERABA, BA, CEP 46.880-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CONSTRUTORA ITIBIRABA LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203285471, com sede Rua Rubens, 153, Centro Itaberaba, BA, CEP 46.880-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.904.108/0001-62, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 700.000 (setecentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JOSE CARLOS NUNES SILVA, com 693.000 (seiscentos e noventa e três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais) integralizado.

ROBERTA CRISTIAN OLIVEIRA MACÊDO SILVA, com 7.000 (sete mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JOSE CARLOS NUNES SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA
ITIBIRABA LTDA ME**

CNPJ nº 10.904.108/0001-62

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITABERABA.


CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITABERABA, 2 de maio de 2016.

[Assinatura]
JOSE CARLOS NUNES SILVA
CPF: 757.219.025-15

[Assinatura]
ROBERTA CRISTIAN OLIVEIRA MACÉDO SILVA
CPF: 944.806.485-34

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2016 SOB Nº: 97559995
JUCEB Protocolo: 16/699422-7, DE 04/05/2016

Empresa: 29 2 0328547 1
CONSTRUTORA ITIBIRABA LTDA ME

[Assinatura]
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

TABELIONATO SAMPAIO - COMARCA DE ITABERABA/BAHIA -
TABELIÁ - SILVIA MARIA BARBOSA SAMPAIO AA143596
Rua Francisco Serra, Nº 842, Bairro São João, Itaberaba/BA - Cep: 44.890-000. Tel: 75 3251.3418


AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado:

Itaberaba-BA, 14/10/2021, valor cobrado: R\$ 53,00

Consulte o selo em www.tba.jbs.org.br/autenticacao

SELO(s) - 0304.AB367337-0
SILVIA MARIA BARBOSA SAMPAIO - TABELIÁ

Ticket: 31840





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.904.108/0001-62 DUNS@: 89*****62
Razão Social: CONSTRUTORA ITIBIRABA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ITIBIRABA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/02/2022
FGTS	Validade:	15/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/12/2021
Receita Municipal	Validade:	31/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/10/2021 17:35

CPF: 757.219.025-15 Nome: JOSE CARLOS NUNES SILVA

Ass: CONSTRUTORA ITIBIRABA LTDA
CNPJ: 10.904.108/0001-62



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD
– Chapada Forte

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Emissão:
07/10/2021

Validade:
25/10/2021

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Endereço: Rua Duque de Caxias, nº30, Centro, Santa Teresinha – Bahia.
CNPJ: 22.942.755/0001-48

Ramo de Atividade:

Aluguel de andaimes; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; atividades paisagísticas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção de redes de transporte por dutos, exceto para água e esgoto; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; obras de terraplanagem, obras de urbanização, ruas, calçadas e praças; serviços de engenharia; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. Entre outras atividades especificadas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, anexado a este CRC.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

	Data de Emissão	Validade
CERTIDÃO TRIBUTO FEDERAL	25/05/2021	21/11/2021
CERTIDÃO TRIBUTO ESTADUAL:	17/09/2021	17/11/2021
CERTIDÃO DE FGTS:	06/10/2021	04/11/2021
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS:	25/05/2021	20/11/2021
CERTIDÃO MUNICIPAL:	26/08/2021	25/10/2021

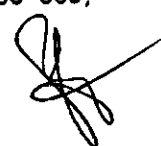
Certificamos que a empresa acima especificada se encontra inscrita no Cadastro de Prestadores de Serviço deste Consórcio para as atividades constantes no presente cadastro, estando em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

O presente certificado não exime o licitante da apresentação de documentos exigidos em edital específico.


Gabriela Sousa Santos

Secretária Executiva Consórcio CIDCD – Chapada Forte

155





Engenharia e Construções

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO
DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD - CHAPADA FORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº002/2021
DATA: 15 de outubro de 2021 às 09h00min.


OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de passagem molhada sobre o rio Paraguaçu, ligando a comunidade Santa Luzia, no município de Boa Vista do Tupim/BA à sede do município de Itaitê/BA, conforme Convênio CAR de nº 492/2021, executado pelo Consórcio Chapada Forte.

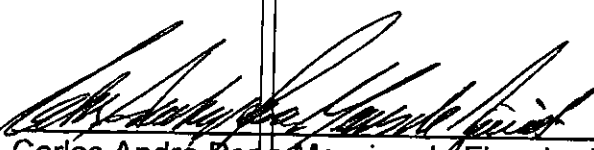
REF.: DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

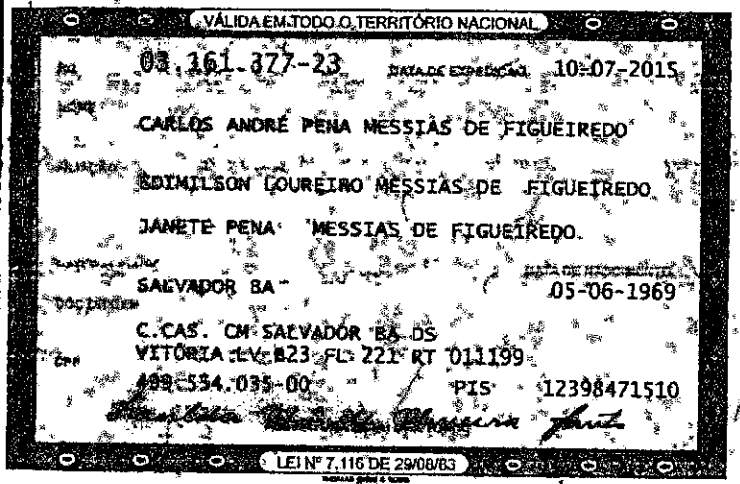
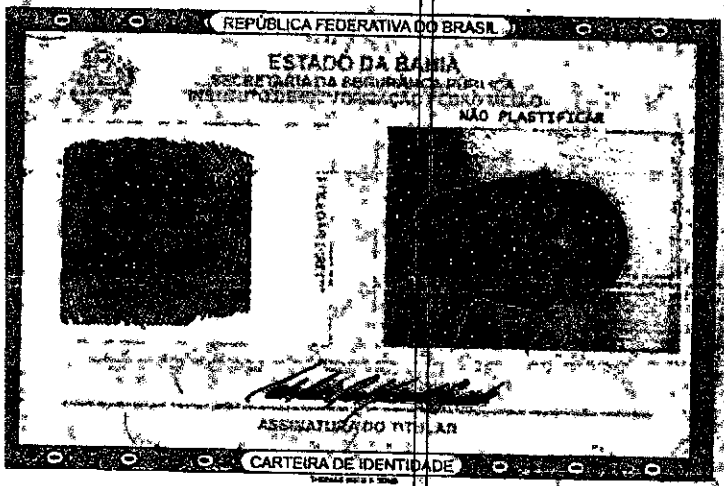
CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Solidez Engenharia e Construções Eireli - EPP, CNPJ: 22.942.755/0001-48, estabelecida à rua Duque de Caxias n. 30, andar 1, Centro, Santa Teresinha, Bahia, nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor Carlos André Pena Messias de Figueiredo, CPF No 499.554.035-00 e RG No 03.161.377-23 (Representante Legal, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho), ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, notadamente no procedimento Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Santa Teresinha - Bahia, 15 de outubro de 2021


Carlos André Pena Messias de Figueiredo
Representante Legal
CPF: 499.554.035-00


Carlos André Pena Messias de Figueiredo
Representante Credenciado
CPF: 499.554.035-00



[Handwritten Signature]
CONFERE COM ORIGINAL
141401021
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Andaraí

B

157

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

CARLOS ANDRE PENA MESSIAS DE FIGUEIREDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/06/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO AMBIENTAL, CPF/MF nº 499.554.035-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0316137723, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 30, TERREO, CENTRO, SANTA TERESINHA, BA, CEP 44.590-000, BRASIL

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS


CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** e nome fantasia **SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**.


CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA DUQUE DE CAXIAS, 30, 1º ANDAR, CENTRO, SANTA TERESINHA, BA, CEP 44.590-000.



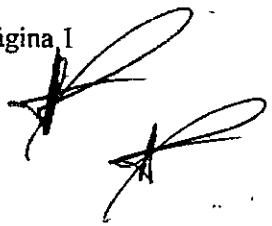
CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES VETERINÁRIAS.


CONFERE COM ORIGINAL
471 10 12024
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Andaraí


Req: 8150000537440 DBE: ba0663736600049955403500

158 B

Página 1



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
- 7500-1/00 - Atividades veterinárias.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a CARLOS ANDRE PENA MESSIAS DE FIGUEIREDO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CONFERE COM ORIGINAL
14/10/2007
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Andaraí

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de SANTA TERESINHA-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SANTA TERESINHA-BA, 09 de julho de 2015.


CARLOS ANDRE PENA MESSIAS DE FIGUEIREDO
CPF: 499.554.035-00

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2015 SOB Nº: 29600083203 Protocolo: 15/827010-0, DE 14/07/2015
SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
14/07/2015
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Andaraí

Req: 8150000537440 DBE: ba066373660004990000000000000000

Página 3

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
EIRELI ME**


CNPJ nº 22.942.755/0001-48

CARLOS ANDRE PENA MESSIAS DE FIGUEIREDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/06/1969, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF/MF nº 499.554.035-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0316137723, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA DUQUE DE CAXIAS, 30, TERREO, CENTRO, SANTA TERESINHA, BA, CEP 44.590-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600083203, com sede Rua Duque de Caxias, 30, 1º Andar, Centro Santa Terezinha, BA, CEP 44.590-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.942.755/0001-48, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES VETERINÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; SERVIÇOS DE RESERVAS E DE TURISMO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE


CONFERE COM ORIGINAL
24/10/2021
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Andaraí

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
EIRELI ME**

CNPJ nº 22.942.755/0001-48

ANDAIMES E ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; PERICIA E AVALIAÇÃO DE SEGUROS.

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 6621-5/01 - Peritos e avaliadores de seguros
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7500-1/00 - Atividades veterinárias
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CONFERE COM ORIGINAL
31/10/2021
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Andaraí

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
EIRELI ME**

CNPJ nº 22.942.755/0001-48

- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto**
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem**
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção**
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.**
- 9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R\$ 600.000,00** (seiscientos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a **CARLOS ANDRE PENA MESSIAS DE FIGUEIREDO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/06/1969, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF/MF nº 499.554.035-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0316137723, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 30, TERREO, CENTRO, SANTA TERESINHA-BA, CEP 44.590-000, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema

CONFERE COM ORIGINAL
31/10/2011
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Andaraí

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
EIRELI ME**

CNPJ nº 22.942.755/0001-48

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.


DA RATIFICAÇÃO E FORO


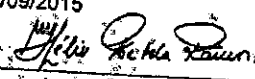
CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTA TERESINHA-BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTA TERESINHA-BA, 18 de agosto de 2015.


CARLOS ANDRÉ PENA MESSIAS DE FIGUEIREDO
CPF: 499.554.035-00

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 01/09/2015 SOB Nº: 97496886
Protocolo: 15/809638-0, DE 01/09/2015
ENDEREÇO: 29 6 0008320 3
SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
EIRELI ME

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL


CONFERE COM ORIGINAL
14/12/2015
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Andaraí

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa (EIRELI) SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI estabelecida na(o) RUA DUQUE DE CAXIAS, 30, 1º ANDAR, CENTRO, SANTA TERESINHA, BA, CEP 44.590-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

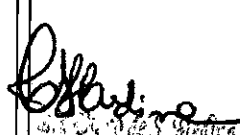

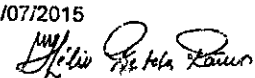
Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA



SANTA TERESINHA-BA, 9 de julho de 2015.


Titular Pessoa Física: CARLOS ANDRE PENA MESSIAS DE FIGUEIREDO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u>28/07/15</u>	 N.º 117/2013	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICADO E REGISTRADO EM: 28/07/2015 SOB Nº: 97486788 Protocolo: 15/827005-3, DE 14/07/2015 Empresa: 29 6 0008320 3 SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL
-----------------------------	---	---	--

Requerimento: 8150000537440



CONFERE COM ORIGINAL
14/10/2011
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Andaraí

165



Engenharia e Construções

**AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO
DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA – CIDCD – CHAPADA FORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº002/2021
DATA: 15 de outubro de 2021 às 09h00min.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de passagem molhada sobre o rio Paraguaçu, ligando a comunidade Santa Luzia, no município de Boa Vista do Tupim/BA à sede do município de Itaitê/BA, conforme Convênio CAR de nº 492/2021, executado pelo Consórcio Chapada Forte.

O responsável legal da empresa Solidez Engenharia e Construções Eireli, situada à rua Duque de Caxias, nº 30, andar 1º, Centro, Santa Teresinha, Bahia, Cep 44590000, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.942.755/0001-48, inscrição estadual baixada, e inscrição municipal sob o nº 53900151, neste ato representada, pelo Sr. Carlos André Pena Messias de Figueiredo, portador de documento de identidade nº03.161.377-23, emitido por Secretaria de Segurança Pública da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 499.554.035-00, residente e domiciliado na rua Duque de Caxias, nº 30, Centro, Santa Teresinha, Bahia, declara expressamente que aceita todas as condições estabelecidas no edital de licitação e que a realização da licitação não implica necessariamente, em contratação pelo Município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar, ou não, o objeto da licitação relativo à Tomada de Preços nº 02/2021.

Santa Teresinha - Bahia, 15 de outubro de 2021

SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

CNPJ: 22.942.755/0001-48

CARLOS ANDRÉ PENA MESSIAS DE FIGUEIREDO

RG: 316137723

CPF: 49955403500

REPRESENTANTE LEGAL

CONFERE COM ORIGINAL
16/10/2021
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Andaraí

JGG

SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP CNPJ: 22.942.755/0001-48
Rua Duque de Caxias, nº 30, 1º Andar, Centro, Santa Teresinha/BA - CEP: 44.590-000
Tel.: (71) 997258010/ (71) 983822822 Email: solidezconstru@gmail.com

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA
DIAMANTINA – CIDCD – CHAPADA FORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº002/2021
DATA: 15 de outubro de 2021 às 09h00min.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de passagem molhada sobre o rio Paraguaçu, ligando a comunidade Santa Luzia, no município de Boa Vista do Tupim/BA à sede do município de Itaitê/BA, conforme Convênio CAR de nº 492/2021, executado pelo Consórcio Chapada Forte.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Solidez Engenharia e Construções Eireli - EPP, CNPJ n.º 22.942.755/0001-48, declara para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.


Santa Teresinha - Bahia, 15 de outubro de 2021



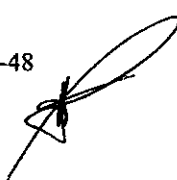
SOLIDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
CNPJ: 22.942.755/0001-48
CARLOS ANDRÉ MESSIAS PENNA DE FIGUEIREDO
RG: 316137723
CPF: 49955403500
REPRESENTANTE LEGAL


CONFERE COM ORIGINAL
14/10/2021
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Andaraí

167







FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 22942755000148

LIMPAR

Data da consulta: 13/10/2021 11:55:22

Data da última atualização: 12/10/2021 05:40:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

BB

BB

BB

BB

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/10/2021 às 12:14) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.942.755/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6166.F7E0.6DA6.6080 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



169



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/10/2021 às 12:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.942.755/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6166.F840.2054.2176 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



170

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/10/2021 às 12:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 499.554.035-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

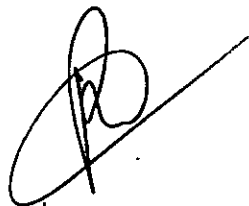
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6166.F878.6A2F.0232 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

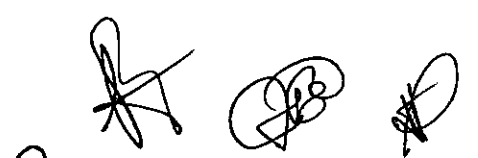


173



ENVELOPE 01
DOCUMENTAÇÃO



172

3

TERMO DE ABERTURA

Att. Comissão de Licitação
Assunto: Termo de Abertura
Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Prezados Senhores,

A documentação referente à Habilitação da empresa BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, apresentada com fins de participação da Licitação em referência, é composta de ____ folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha 01 à folha ____, estando todo o conjunto devidamente rubricado.

Salvador, 15 de outubro de 2021.

Rita Bergueiro Troccoli
BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 16.850.676/0001-04
BRUNO MORAES AMORIM
CPF 057.961.735 - 10
REPRESENTANTE LEGAL

173
B
CNPJ: 16.850.676/0001-04
BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Frederico Simões, Nº 153, Edif. Emp.
Orlando Gomes, Sala 1203 e 1204
Caminho das Árvores - CEP: 41.820-774
SALVADOR - BA
B

HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL



174

